



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 16/87  
Lote 1 da Freguesia de Valbom

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 16/87, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Travessa Cova da Má, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº 12/1984/1184, pertencente a José Oliveira dos Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Frações Milagrosas - Unipessoal, Lda. (Processo 02/2024/325), consiste:

- a. Alteração dos limites e da área do lote, passando de 175,00 m<sup>2</sup> para 160,00 m<sup>2</sup>;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação principal prevista;
- c. Inclusão de mais um piso abaixo da cota de soleira, passando de um total de três pisos para quatro;
- d. Aumento do número de fogos previstos, passando de um (habitação unifamiliar) para dois (habitação bifamiliar);
- e. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de abril de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)